



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 042/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de revezamento de trabalho as/aos trabalhadoras/es do Conselho regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região para as festividades de final do ano de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024, que estipulou condições de trabalho previstas na cláusula sétima para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, o deliberado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, realizada no dia 28 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de trabalho para as/os trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região, abrangendo a sede em Belém, a Seccional Santarém e a Seccional Marabá, nos seguintes termos:

I - Na sede administrativa do CRESS 1ª Região, haverá duas equipes alternadas:

- a)** A primeira equipe trabalhará na semana antecedente ao feriado de Natal, com expediente de 18 a 24 de dezembro de 2024 e folga na semana seguinte;
- b)** A segunda equipe trabalhará na semana antecedente ao Ano Novo, com expediente de 26 a 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, tendo folga na semana anterior.

II - Na Seccional Marabá e na Seccional Santarém, onde há uma trabalhadora em cada setor administrativo, as atividades estarão suspensas nos seguintes dias: 23, 24, 30, e 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º No período de 18 a 31 de dezembro de 2024, o funcionamento da sede administrativa será excepcionalmente das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Dê-se ciência desta Portaria e comunique-se à sede Belém, à Seccional Marabá, à Seccional Santarém e aos Núcleos de Base do CRESS - Nuress.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2024

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS nº 1771

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br